



Pesquisa Nº: 16/2024

Período: 15/02/2024 a 22/03/2024

Nº Processo: 216.036/2024

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO, para atendimento das necessidades do município de Serra Caiada/RN.

Item	Qtđ. Und	FR INDUSTRIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	Vir. Final	Vir. Total
		9.584,00	13.040,00	11.312,00	
1 - 0034189 - Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionados em embalagem plástica retornável garrações de 20 litros, em regime de comodato, fabricados em polímero de excelente qualidade, retornáveis, azuis claros, super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade para 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localização, prazo de validade.	1.600,00 UNIDADE	5,99	8,15	7,07	11.312,00
Total:					11.312,00

\* Valor Inexequível

Observação:

*Izaura Silva Pontes*  
 IZAURA SILVA PONTES  
 098.128.164-88  
 COORDENADOR DE COMPRAS

PMSC  
 Fis.: 27  
 Ass.: *[Signature]*  
 1508-3  
 Mat.



PMSC
Fls.: 48
Ass
JS08-3
Mat.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 16/2024

Processo Administrativo nº 216.036/2024

Tipo de Cálculo: Valor Médio

**Objeto:** Aquisição futura e parcelada de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionados em embalagem plástica retornável garrações de 20 litros, em regime de comodato, para atendimento das necessidades do município de Serra Caiada/RN.

A Pesquisa Mercadológica em epígrafe fundamenta-se no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa/SEGES/ME nº 65/2021 e Decreto Municipal de nº 05/2023, tendo sido utilizada a metodologia para obtenção de preço de referência a constante no inciso III da referida Lei Federal, qual seja, a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; e inciso IV do mesmo instituto, pesquisa direta com fornecedores.

Inicialmente, não tendo sido possível encontrar valores de referência no Painel de Preços, nem em contratações similares realizadas em até um ano antes da presente Pesquisa, mesmo após buscas de itens correspondentes Assim sendo, procedi com análise no Banco de Preços (NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA), mídia/sítio eletrônico especializado em tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, alcançando três parâmetros.

Para ampliar as possibilidades de alcançar mais empresas para nos fornecerem cotação de preços, foi publicada no Diário Oficial do Município (<https://getpublic.inf.br/system/mural-eletronico>), em 28 de fevereiro, a solicitação com o objeto pretendido. Respeitando o prazo previsto de 05 (cinco) dias úteis, para envio de propostas diante da publicação, tendo em vista que não obtive retorno, em 07 de março republicuei a solicitação no Diário Oficial do Município ampliando o prazo para recebimento de proposta para compor a Pesquisa Mercadológica. Relato que dentro do prazo da republicação, recebi proposta através de email da empresa FR INDÚSTRIA (Sempre Cristal), a qual foi anexada aos Autos para fins de comprovação.

Afirmo que a Pesquisa realizada encontra-se dentro dos parâmetros legais, cujos valores e memórias de cálculos, bem como demais documentos foram anexados no processo, dessa forma finalizo o presente encaminhando os Autos para o setor requisitante, a fim de que proceda-se com os trâmites legais previstos na lei nº 14.133/2021, e em seguida remeta os autos à Autoridade Superior para conhecimento.

Serra Caiada/RN, em 22 de março de 2024.

Izaura Silva Pontes

Coordenadora de Compras.

CPF: 098.128.164-88